Id:05D4EC3AACA04A07

ESTADO DO PIAUÍ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
Rua 15 de Novembro, 199 – Centro - São Pedro do Piauí – PI - CEP. 64.430-000
CNPJ: 01.000.359/0001-21 - Fone/Fax (86) 3280-1555
www.saopedrodopiaui.pi.leg.br camara.saopedropi@yahoo.com.br

Extrato do Contrato

Processo de Inexigibilidade nº 002/2022

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PIAUI**

CONTRATADA: Antônio Carlos de Araújo Campos

CNPJ: 760.762.963-72

OBJETIVO: Prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Geraldo Município.

VOLOR MENSAL: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

PAGAMENTO: Conforme Contrato.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

Id:089B772B67B44BE3

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUI PIAUI
CNPJ.: 01.211.364/0001 83
Rua Marechal Rondon, 303 - CEP 64990-000 – Barreiras do Piauí-PI
FONE/FAX(89) 3579-1410

PORTARIA N.º 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ – PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes membros:

1. Titulares:

1.1 *Maria da Conceição Borges Marques* - Presidente;
1.2 *Mauro Fernandes de Almeida* - Secretária
1.3 *Taídson Alves da Silva* - Membro

Art. 2º A presente comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e exercerá essas funções de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis n.º 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Barreiras do Piauí (PI), 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Mun Barreiras PI
Luzimário Gomes Vilarindo
Presidente

Id:030E6149F18C4C60

Castelo do Piauí
Câmara Municipal de Vereadores

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-CPL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022-CPL
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo do Piauí- PI.
CNPJ: 04.247.196/0001-74
CONTRATADO: POSTO SÃO JOSÉ,
CNPJ: 69.597.433/0001-72.
VALORES: R$ 15.470,00 (quinze mil quatrocentos e setenta reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Castelo do Piauí-PI.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Antonio Jadeilson Pereira de Araújo
Presidente da Câm. Mun. de Castelo do Piauí

Id:0B62021C22C84F64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000081/2022

O MUNICÍPIO DE GUARIBAS– PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeada através de Portaria constante nos autos do processo, torna público a licitação nos seguintes termos:
MODALIDADE/PROCEDIMENTO: **PREGÃO Nº 002/2022**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS-PI.**
FORMA DE REALIZAÇÃO: **ELETRÔNICA** MODO DE DISPUTA: **ABERTO E FECHADO**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MAIOR DESCONTO** ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: **POR ITEM**
O procedimento ocorrerá em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Nº 10.024, de 20/09/2019, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na integra do presente Edital e em seus anexos.
ÍNICIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 07/02/2022 às 08:00h (Oito horas).
TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/02/2022 às 08:00h (Oito horas).
INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17/02/2022 às 09:00h (Nove horas).
Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: www.bllcompras.org.br – "Acesso Identificado", Bolsa de Licitações do Brasil. Informações pelo e-mail: cpl.guaribaspi@gmail.com ou pelo Telefone (89) 3952-0026. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura de Guaribas-PI, podendo ser retirado direto no site www.bllcompras.org.br, solicitado através do e-mail: cpl.guaribaspi@gmail.com bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br.

Guaribas-PI, 03 de Fevereiro de 2022.

PAULO SERGIO MAIA
(Pregoeiro Oficial/Condutor do Processo)

Visto:

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Guaribas-PI